

Decreto Nº. 00077/2010

Data: 19/07/2010

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Francisco Soares de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 875/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0002.2301 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.99.00 - 999 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

03.030.0.1.04.122.0003.2303 - MANTER AS ATIVIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

3.3.90.39.99.00 - 999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 (um mil reais).

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.04.122.0002.2501 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECR.DE EDUCAÇÃO, CULT.ESP. E LAZER

3.3.90.39.99.00 - 999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.128.0006.2506 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.99.00 - 101 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.392.0008.2523 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

3.3.90.39.99.00 - 999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 (um mil reais).

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0011.2618 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P/ DISTR. - FARMÁCIA BÁSICA

3.3.90.32.00.00 - 201 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.243.0016.2705 - MANTER E REFORMAR PRÉDIO DO CENTRO DE MULTIPLO USO - "LINDU"

3.3.90.39.99.00 - 999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 (um mil reais).

07.070.0.2.08.244.0016.2707 - MANTER A GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

4.4.90.52.00.00 - 999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.452.0019.2805 - MANTER O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.99.00 - 999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

T O T A L R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

12.120.0.2.17.512.0015.1216 - AMPLIAR REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE
ÁGUA

4.4.90.51.00.00 - 301 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 60.000,00
(sessenta mil reais)

T O T A L R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de

Estado de

Em 19 de julho de 2010.

Francisco Soares de Medeiros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

João Sartori

Sec. Mun. de Administração.